

ANEXO I

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

Torphasol 10 mg/ml solução injetável para equinos

2. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Cada ml contém:

Substâncias ativas:

Butorfanol 10 mg

(na forma de tartarato de butorfanol 14,7 mg/ml)

Excipientes:

Composição qualitativa dos excipientes e outros componentes	Composição quantitativa, se esta informação for essencial para a administração adequada do medicamento veterinário
Cloreto de benzetónio	0,1 mg
Ácido cítrico monohidratado	
Citrato de sódio	
Cloreto de sódio	
Água para injetáveis	

Solução límpida, incolor.

3. INFORMAÇÃO CLÍNICA

3.1 Espécies-alvo

Equinos (cavalos).

3.2 Indicações de utilização para cada espécie-alvo

Para o alívio de curta duração da dor associada a cólicas de origem gastrointestinal.

Para sedação em combinação com alguns agonistas α_2 -adrenérgicos.

3.3 Contraindicações

Butorfanol – como agente único e em qualquer combinação:

Não administrar a equinos (cavalos) com história de doença renal ou de doença hepática.

Não administrar em caso de hipersensibilidade à substância ativa ou a algum dos excipientes.

Não administrar em casos de danos cerebrais ou lesões cerebrais orgânicas (por ex. lesões após trauma craniano) e em animais com doenças respiratórias obstrutivas, disfunção cardíaca ou convulsões espásticas.

Combinação butorfanol / cloridrato de detomidina:

Esta combinação não deve ser administrada a animais gestantes.

Esta combinação não deve ser administrada a equinos (cavalos) com disritmia cardíaca ou bradicardia preexistente.

Não administrar a equinos (cavalos) com enfisema devido a um possível efeito depressor no sistema respiratório.

Combinação butorfanol / romifidina:

Não administrar durante o último mês de gestação.

Combinação butorfanol / xilazina:

Esta combinação não deve ser administrada a animais gestantes.

Qualquer diminuição da motilidade gastrointestinal causada pelo butorfanol pode ser potenciada pela administração simultânea de agonistas $\alpha 2$ -adrenérgicos. Consequentemente, estas combinações não devem ser utilizadas nos casos de cólicas associadas a impactação.

3.4 Advertências especiais

Não existentes.

3.5 Precauções especiais de utilização

Precauções especiais para a utilização segura nas espécies-alvo:

Não foi estabelecida a segurança e eficácia do butorfanol em poldros. Em poldros, administrar o medicamento veterinário apenas em conformidade com a avaliação benefício/risco realizada pelo médico veterinário responsável.

Devido às suas propriedades antitússicas, o butorfanol pode provocar uma acumulação de muco no trato respiratório. Assim, em animais com doenças respiratórias associadas a um aumento da produção de muco, ou em animais tratados com expetorantes, a administração do butorfanol deve basear-se numa análise benefício/risco realizada pelo médico veterinário responsável.

A administração do medicamento veterinário na dose recomendada pode provocar ataxia e/ou excitabilidade transitórias. Assim, e de forma a prevenir a ocorrência de lesões nos pacientes e nas pessoas, o local onde o tratamento é realizado deve ser escolhido criteriosamente.

Combinação de butorfanol / cloridrato de detomidina:

Antes da administração em combinação com a detomidina deve ser realizada auscultação cardíaca de rotina.

Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais:

Evitar o contacto direto com a pele ou os olhos do utilizador dado que o medicamento veterinário pode induzir irritação e sensibilização. Em caso de derrame accidental sobre a pele, lavar imediatamente com água e sabão. Se o medicamento veterinário entrar em contacto com os olhos, lavar imediatamente com água abundante.

Devem ser tomadas medidas de precaução para evitar a autoinjeção aquando do manuseamento do medicamento veterinário.

Em caso de autoinjeção accidental, dirija-se imediatamente a um médico e mostre-lhe o folheto informativo ou o rótulo, e NÃO CONDUZA, uma vez que podem ocorrer sonolência, náuseas e tonturas. Os efeitos podem ser revertidos pela administração de um antagonista opióide.

Precauções especiais para a proteção do ambiente:

Não aplicável.

3.6 Eventos adversos

Equinos (cavalos):

Frequência indeterminada (não pode ser calculada a partir dos dados disponíveis):	Ataxia Sedação ¹ Tique deambulatório ² Diminuição da motilidade gastrointestinal Depressão do sistema cardiovascular
---	--

¹ Ligeira e pode ocorrer após a administração de butorfanol como agente único.

² Efeitos de excitação dos movimentos.

A notificação de eventos adversos é importante. Permite a monitorização contínua da segurança de um medicamento veterinário. As notificações devem ser enviadas, de preferência por um médico veterinário, ao Titular da Autorização de Introdução no Mercado ou ao respetivo representante local ou à autoridade nacional competente através do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária. Consulte o folheto informativo para obter os respetivos detalhes de contacto.

3.7 Utilização durante a gestação, a lactação ou a postura de ovos

Gestação e lactação:

A segurança do medicamento veterinário não foi determinada durante a gestação e lactação. Administração de butorfanol não recomendada durante a gestação e a lactação.

3.8 Interação com outros medicamentos e outras formas de interação

O butorfanol pode ser utilizado em combinação com outros sedativos, como os agonistas $\alpha 2$ -adrenérgicos (p. ex. romifidina, detomidina, xilazina), sendo previsíveis efeitos sinérgicos. Assim, é necessária uma redução adequada da dose quando estes medicamentos são administrados em simultâneo.

Dadas as suas propriedades antagonistas ao nível dos recetores mu-opioides, o butorfanol pode inibir o efeito analgésico nos animais que já tenham sido tratados com agonistas mu-opioides puros (morfina/oximorfina).

Devido às propriedades antitússicas do butorfanol, este não deve ser administrado em combinação com um expetorante, dado que isto pode provocar a uma acumulação de muco nas vias respiratórias.

A combinação de butorfanol e agonistas $\alpha 2$ -adrenérgicos deve ser administrada com precaução em animais com doença cardiovascular. A administração simultânea de fármacos anticolinérgicos, por ex. atropina, deve ser considerada.

3.9 Posologia e via de administração

Administração por via intravenosa.

Analgesia:

Dose: 100 μ g de butorfanol por kg de peso corporal (p.c.) (equivalente a 1 ml por 100 kg p.c.), por injeção intravenosa. O butorfanol está indicado quando é necessária analgesia de curta duração. A dose pode ser repetida se necessário. A necessidade e a altura para a repetição do tratamento devem basear-se na resposta clínica. Nos casos em que seja previsível a necessidade de uma analgesia mais prolongada, devem ser administrados agentes terapêuticos alternativos.

Sedação em combinação com cloridrato de detomidina:

A dose de 12 µg de cloridrato de detomidina por kg de p.c. deve ser administrada por via intravenosa seguida, dentro de 5 minutos, por uma dose de 25 µg de butorfanol por kg de p.c. (equivalente a 0,25 ml por 100 kg p.c.) por via intravenosa.

Sedação em combinação com romifidina:

A dose de 40-120 µg de romifidina por kg de p.c. seguida, dentro de 5 minutos, por uma dose de 20 µg de butorfanol por kg de p.c. (equivalente a 0,2 ml por 100 kg p.c.) deve ser administrada por via intravenosa.

Sedação em combinação com xilazina:

A dose de 500 µg de xilazina por kg p.c. seguida imediatamente por uma dose de 25-50 µg de butorfanol por kg p.c. (equivalente a 0,25-0,5 ml por 100 kg) deve ser administrada por via intravenosa.

3.10 Sintomas de sobredosagem (e, quando aplicável, procedimentos de emergência e antídotos)

O principal sintoma de sobredosagem é a depressão respiratória, que pode ser revertida com um antagonista opióide (naloxona). Outros sintomas possíveis de sobredosagem no cavalo incluem inquietação/ excitabilidade, tremores musculares, ataxia, hipersalivação, diminuição da motilidade gastrointestinal e convulsões.

3.11 Restrições especiais de utilização e condições especiais de utilização, incluindo restrições à utilização de medicamentos veterinários antimicrobianos e antiparasitários, a fim de limitar o risco de desenvolvimento de resistência

Para administração apenas por um médico veterinário.

3.12 Intervalos de segurança

Carne e vísceras: zero dias.

Leite: zero dias.

4. PROPRIEDADES FARMACOLÓGICAS

4.1 Código ATCvet:

QN02AF01

4.2 Propriedades farmacodinâmicas

O tartarato de butorfanol é um analgésico de ação central. Tem uma ação agonista-antagonista nos recetores opiáceos no sistema nervoso central; é agonista dos recetores opiáceos subtipo kappa e antagonista dos recetores subtipo mu. Os recetores kappa controlam a analgesia, sedação sem depressão do sistema cardiopulmonar e temperatura corporal, enquanto os recetores mu controlam a analgesia supraespinal, sedação e depressão do sistema cardiopulmonar e a temperatura corporal. O componente agonista da atividade do butorfanol é dez vezes mais potente do que o componente antagonista.

Início e duração da analgesia:

Em geral a analgesia ocorre dentro de 15 minutos após a administração intravenosa. Após uma administração intravenosa única em equinos (cavalos), a analgesia mantém-se em geral durante 15 a 90 minutos.

4.3 Propriedades farmacocinéticas

Após a injeção intravenosa, o butorfanol é bem distribuído nos tecidos. O butorfanol é extensamente metabolizado no fígado e é excretado na urina. Em equinos (cavalos), o butorfanol administrado por via intravenosa apresenta uma clearance elevada (21ml/kg/min) e uma semi-vida terminal curta (44 minutos), indicando que 97% de uma dose será eliminada após administração intravenosa em menos de 5 horas, em média.

5. INFORMAÇÕES FARMACÊUTICAS

5.1 Incompatibilidades principais

Na ausência de estudos de compatibilidade, este medicamento veterinário não deve ser misturado com outros.

5.2 Prazo de validade

Prazo de validade do medicamento veterinário tal como embalado para venda: 3 anos.

Prazo de validade após a primeira abertura do acondicionamento primário: 28 dias.

5.3 Precauções especiais de conservação

Conservar o recipiente dentro da embalagem exterior para proteger da luz.

5.4 Natureza e composição do acondicionamento primário

Caixa de cartão contendo 1 frasco de vidro (tipo I) de 20 ml, fechado com uma tampa de borracha butílica cinzenta e uma cápsula de alumínio.

5.5 Precauções especiais para a eliminação de medicamentos veterinários não utilizados ou de desperdícios derivados da utilização desses medicamentos

Os medicamentos não devem ser eliminados no lixo ou nos esgotos domésticos.

Utilize regimes de recolha de medicamentos veterinários para a eliminação de medicamentos veterinários não utilizados ou de resíduos resultantes da utilização desses medicamentos, em cumprimento dos requisitos nacionais e de quaisquer sistemas de recolha nacionais aplicáveis ao medicamento veterinário em causa.

6. NOME DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

aniMedica GmbH

7. NÚMERO(S) DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

374/01/11RFVPT

8. DATA DA PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO

Data da primeira autorização: 27 de Outubro de 2011

9. DATA DA ÚLTIMA REVISÃO DO RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

07/2025

10. CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária.

Está disponível informação pormenorizada sobre este medicamento veterinário na base de dados de medicamentos da União Europeia [Union Product Database \(https://medicines.health.europa.eu/veterinary\)](https://medicines.health.europa.eu/veterinary).

ANEXO III

ROTULAGEM E FOLHETO INFORMATIVO

A. ROTULAGEM

INDICAÇÕES A INCLUIR NO ACONDICIONAMENTO SECUNDÁRIO

Cartonagem 1 x 20ml

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

Torphasol 10 mg/ml solução injetável

2. DESCRIÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS ATIVAS

Cada ml contém:
10 mg butorfanol (na forma de tartarato de butorfanol 14,7 mg)

3. DIMENSÃO DA EMBALAGEM

20 ml

4. ESPÉCIES-ALVO

Equinos (Cavalos).

5. INDICAÇÕES**6. VIAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Administração por via intravenosa.

7. INTERVALOS DE SEGURANÇA

Intervalos de segurança:
Carne e vísceras: zero dias.
Leite: zero dias.

8. PRAZO DE VALIDADE

Exp. {mm/aaaa}
Após a primeira abertura da embalagem, administrar no prazo de 28 dias.

9. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Conservar o recipiente dentro da embalagem exterior para proteger da luz.

10. MENÇÃO "Antes de administrar, ler o folheto informativo"

Antes de administrar, ler o folheto informativo.

11. MENÇÃO "USO VETERINÁRIO"

USO VETERINÁRIO

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária.

12. MENÇÃO "MANTER FORA DA VISTA E DO ALCANCE DAS CRIANÇAS"

Manter fora da vista e do alcance das crianças.

13. NOME DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

aniMedica GmbH

14. NÚMEROS DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

AIM N°: 374/01/11RFVPT

15. NÚMERO DO LOTE

Lot {número}

**INDICAÇÕES MÍNIMAS A INCLUIR EM PEQUENAS UNIDADES DE
ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO**

Rótulo 1 x 20 ml

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

Torphasol 10 mg/ml

2. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE AS SUBSTÂNCIAS ATIVAS

Cada ml contém:

10 mg butorfanol (na forma de tartarato de butorfanol 14,7 mg)

3. NÚMERO DO LOTE

Lot {número}

4. PRAZO DE VALIDADE

Exp. {mm/aaaa}

Após a primeira abertura, administrar no prazo de 28 dias. Utilizar até...

B. FOLHETO INFORMATIVO

FOLHETO INFORMATIVO

1. Nome do medicamento veterinário

Torphasol 10 mg/ml solução injetável para equinos

2. Composição

Cada ml contém:

Substância ativa: 10 mg butorfanol (na forma de tartarato de butorfanol 14,7 mg)

Excipientes: 0,1 mg cloreto de benzetónio

Solução límpida, incolor.

3. Espécies-alvo

Equinos (cavalos).

4. Indicações de utilização

Para o alívio de curta duração da dor associada a cólicas de origem gastrointestinal.

Para sedação em combinação com alguns agonistas $\alpha 2$ -adrenérgicos.

5. Contraindicações

Butorfanol – como agente único e em qualquer combinação:

Não administrar a equinos (cavalos) com história de doença renal ou de doença hepática.

Não administrar em caso de hipersensibilidade à substância ativa ou a algum dos excipientes.

Não administrar em casos de danos cerebrais ou lesões cerebrais orgânicas (por ex. lesões após trauma craniano) e em animais com doenças respiratórias obstrutivas, disfunção cardíaca ou convulsões espásticas.

Combinação butorfanol / cloridrato de detomidina:

Esta combinação não deve ser administrada a animais gestantes.

Esta combinação não deve ser administrada a equinos (cavalos) com disritmia cardíaca ou bradicardia preexistente.

Não administrar a equinos (cavalos) com enfisema devido a um possível efeito depressor no sistema respiratório.

Combinação butorfanol / romifidina:

Não administrar durante o último mês de gestação.

Combinação butorfanol / xilazina:

Esta combinação não deve ser administrada a animais gestantes.

Qualquer diminuição da motilidade gastrointestinal causada pelo butorfanol pode ser potenciada pela administração simultânea de agonistas $\alpha 2$ -adrenérgicos. Consequentemente, estas combinações não devem ser utilizadas nos casos de cólicas associadas a impação.

6. Advertências especiais

Precauções especiais para uma utilização segura nas espécies-alvo:

Não foi estabelecida a segurança e eficácia do butorfanol em poldros. Em poldros, administrar o medicamento veterinário apenas em conformidade com a avaliação benefício/risco realizada pelo médico veterinário responsável.

Devido às suas propriedades antitússicas, o butorfanol pode provocar uma acumulação de muco no trato respiratório. Assim, em animais com doenças respiratórias associadas a um aumento da produção de muco, ou em animais tratados com expetorantes, a administração do butorfanol deve basear-se numa análise benefício/risco realizada pelo médico veterinário responsável.

A administração do medicamento veterinário na dose recomendada pode provocar ataxia e/ou excitabilidade transitórias. Assim, e de forma a prevenir a ocorrência de lesões nos pacientes e nas pessoas, o local onde o tratamento é realizado deve ser escolhido criteriosamente.

Combinação de butorfanol / cloridrato de detomidina:

Antes da administração em combinação com a detomidina deve ser realizada auscultação cardíaca de rotina.

Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais:

Evitar o contacto direto com a pele ou os olhos do utilizador dado que o medicamento veterinário pode induzir irritação e sensibilização. Em caso de derrame acidental sobre a pele, lavar imediatamente com água e sabão. Se o medicamento veterinário entrar em contacto com os olhos, lavar imediatamente com água abundante.

Devem ser tomadas medidas de precaução para evitar a autoinjeção aquando do manuseamento do medicamento veterinário. Em caso de autoinjeção acidental, dirija-se imediatamente a um médico e mostre-lhe o folheto informativo ou o rótulo, e NÃO CONDUZA, uma vez que podem ocorrer sonolência, náuseas e tonturas. Os efeitos podem ser revertidos pela administração de um antagonista opióide.

Gestação e lactação:

A segurança do medicamento veterinário não foi determinada nas espécies-alvo durante a gestação e lactação. Administração de butorfanol não recomendada durante a gestação e a lactação.

Interação com outros medicamentos e outras formas de interação:

O butorfanol pode ser administrado em combinação com outros sedativos, como os agonistas $\alpha 2$ -adrenérgicos (p. ex. romifidina, detomidina, xilazina), sendo previsíveis efeitos sinérgicos. Assim, é necessária uma redução adequada da dose quando estes medicamentos veterinários são administrados em simultâneo.

Dadas as suas propriedades antagonistas ao nível dos recetores mu-opiídeos, o butorfanol pode inibir o efeito analgésico nos animais que já tenham sido tratados com agonistas mu-opiídeos puros (morfina/oximorfina).

Devido às propriedades antitússicas do butorfanol, este não deve ser administrado em combinação com um expetorante, dado que isto pode provocar a uma acumulação de muco nas vias respiratórias.

A combinação de butorfanol e agonistas $\alpha 2$ -adrenérgicos deve ser administrada com precaução em animais com doença cardiovascular. A administração simultânea de fármacos anticolinérgicos, por ex. atropina, deve ser considerada.

Sobredosagem:

O principal sintoma de sobredosagem é a depressão respiratória, que pode ser revertida com um antagonista opióide (naloxona). Outros sintomas possíveis de sobredosagem no cavalo incluem inquietação/ excitabilidade, tremores musculares, ataxia, hipersalivação, diminuição da motilidade gastrointestinal e convulsões.

Incompatibilidades principais:

Na ausência de estudos de compatibilidade, este medicamento veterinário não deve ser misturado com outros.

Restrições especiais de utilização e condições especiais de utilização:

Para administração apenas por um médico veterinário.

7. Eventos adversos

Equinos (cavalos):

Frequência indeterminada (não pode ser calculada a partir dos dados disponíveis):	Ataxia Sedação ¹ Tique deambulatório ² Diminuição da motilidade gastrointestinal Depressão do sistema cardiovascular
---	--

¹ Ligeira e pode ocorrer após a administração de butorfanol como agente único.

² Efeitos de excitação dos movimentos.

A notificação de eventos adversos é importante. Permite a monitorização contínua da segurança de um medicamento veterinário. Caso detete quaisquer efeitos mencionados neste folheto ou outros efeitos mesmo que não mencionados, ou pense que o medicamento veterinário não foi eficaz, informe o seu médico veterinário. Também pode comunicar quaisquer eventos adversos ao Titular da Autorização de Introdução no Mercado ou representante local utilizando os detalhes de contacto no final deste folheto, ou através do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária (SNFV):

farmacovigilancia.vet@dgav.pt

8. Dosagem em função da espécie, via e modo de administração

Administração por via intravenosa.

Analgesia:

Dose: 100 µg de butorfanol por kg de peso corporal (p.c.) (equivalente a 1 ml por 100 kg p.c.), por injeção intravenosa. O butorfanol está indicado quando é necessária analgesia de curta duração. A dose pode ser repetida se necessário. A necessidade e a altura para a repetição do tratamento devem basear-se na resposta clínica. Para informação sobre o início e duração da analgesia, ver secção “Propriedades farmacodinâmicas”. Nos casos em que seja previsível a necessidade de uma analgesia mais prolongada, devem ser administrados agentes terapêuticos alternativos.

Sedação em combinação com cloridrato de detomidina:

A dose de 12 µg de cloridrato de detomidina por kg de p.c. deve ser administrada por via intravenosa seguida, dentro de 5 minutos, por uma dose de 25 µg de butorfanol por kg de p.c. (equivalente a 0,25 ml por 100 kg p.c.) por via intravenosa.

Sedação em combinação com romifidina:

A dose de 40-120 µg de romifidina por kg de p.c. seguida, dentro de 5 minutos, por uma dose de 20 µg de butorfanol por kg de p.c. (equivalente a 0,2 ml por 100 kg p.c.) deve ser administrada por via intravenosa.

Sedação em combinação com xilazina:

A dose de 500 µg de xilazina por kg p.c. seguida imediatamente por uma dose de 25-50 µg de butorfanol por kg p.c. (equivalente a 0,25-0,5 ml por 100 kg) deve ser administrada por via intravenosa.

9. Instruções com vista a uma administração correta

Nenhumas.

10. Intervalos de segurança

Carne e vísceras: zero dias.

Leite: zero dias.

11. Precauções especiais de conservação

Manter fora da vista e do alcance das crianças.

Conservar o recipiente dentro da embalagem exterior para proteger da luz.

Não administrar este medicamento veterinário depois de expirado o prazo de validade que está indicado na embalagem e no frasco depois de “Exp.”. O prazo de validade corresponde ao último dia do mês indicado.

Prazo de validade após a primeira abertura do acondicionamento primário: 28 dias.

12. Precauções especiais de eliminação

Os medicamentos não devem ser eliminados no lixo ou nos esgotos domésticos.

Utilize regimes de recolha de medicamentos veterinários para a eliminação de medicamentos veterinários não utilizados ou de resíduos resultantes da utilização desses medicamentos, em cumprimento dos requisitos nacionais e de quaisquer sistemas de recolha nacionais aplicáveis. Estas medidas destinam-se a ajudar a proteger o ambiente.

Pergunte ao seu médico veterinário ou farmacêutico como deve eliminar os medicamentos veterinários que já não são necessários.

13. Classificação dos medicamentos veterinários

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária.

14. Números de autorização de introdução no mercado e tamanhos de embalagem

AIM N°: 374/01/11RFVPT

Embalagem de cartão com 1 frasco de 20 ml.

15. Data em que o folheto informativo foi revisto pela última vez

07/2025

Está disponível informação pormenorizada sobre este medicamento veterinário na base de dados de medicamentos da União Europeia [Union Product Database](https://medicines.health.europa.eu/veterinary) (<https://medicines.health.europa.eu/veterinary>).

16. Detalhes de contacto

Titular da Autorização de Introdução no Mercado:

aniMedica GmbH
Im Südfeld 9
48308 Senden-Bösensell
Alemanha

Fabricante responsável pela libertação do lote:

aniMedica GmbH	Industrial Veterinaria S.A.
Im Südfeld 9	Esmeralda 19
48308 Senden-Bösensell	08950 Esplugues de Llobregat (Barcelona)
Alemanha	Espanha

Representantes locais e detalhes de contacto para comunicar suspeitas de eventos adversos:

Campifarma, Lda.
Av. Pedro Álvares Cabral
CESE V, Ed. E24
2710-297 Sintra
E-mail: farmacovigilancia@campifarma.com
Tel: +351 211 929 009